PROJETO DE LEI Nº 196/2023

Declara de Utilidade Pública a "Associação Mãos Vivas".

Autoria: Vereador Ney Patrício

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Mãos Vivas".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

NEY PATRICIO DA COSTA:47509120934

Assinado digitalmente por NEY PATRICIO DA COSTA:47509120934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=NEY PATRICIO DA COSTA:47509120934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-12-21 15:05:05
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Ney Patrício

Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública à "Associação Mãos Vivas", que iniciou o seu trabalho em 2020, com um pequeno grupo de senhoras que se reuniram virtualmente para orar no contexto da pandemia da Covid-19. Naquela situação, decidiram promover uma ação social e foram arrecadadas cerca de 50 cestas básicas para distribuir entre cidadãos iguaçuenses em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a Associação Mãos Vivas, devidamente registrada sob o CNPJ 47.324.797/0001-46, desenvolve trabalho voluntário com imigrantes e refugiados que buscam recomeçar as suas vidas na nossa cidade. Ressaltamos que essas famílias oriundas de países em conflito, em especial da Venezuela e Cuba, que chegam em Foz do Iguaçu desprovidas de itens mais básicos, tais como: roupas, calçados, medicamentos e alimentos. Nesse sentido, a Associação busca atender as demandas solicitadas e até o presente momento já passaram por nossa sede mais de 450 famílias que foram atendidas e/ou auxiliadas com roupas, calçados, cobertores, cestas básicas, material de higiene e limpeza, camas, colchões, fogão, botijão de gás, e eventualmente outras demandas quando possível atender.

Ressaltamos que todo o trabalho desenvolvido é fruto de doações de colaboradores e voluntários providos de senso de responsabilidade social, buscando contribuir para uma sociedade onde todos tenham a chance de recomeçar e viver uma vida digna. Entendemos que ajuda humanitária deve ser uma ação global e responsabilidade de todos. Nesse sentido, é um orgulho que a nossa cidade através desse projeto faça parte nessa ação.

Há pretensão, assim que possível, de ampliar os atendimentos, possibilitar um atendimento continuado in loco para aquelas famílias que demandam atenção especial. Também pretendem, além da ação social que já e objeto do trabalho, oferecer cursos profissionalizantes e também realizar um trabalho com crianças no contraturno escolar para que as mães possam trabalhar gerando renda familiar.

Ante o exposto, sendo a referida Associação de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.